

PARECER 489/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 675/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Gilberto Silva o espaço público inominado, localizado na Rua Alberto Flores e na Rua Mar de Espanha, na Vila Nhocuné.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Dalton Silvano
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
José índio Ferreira do Nascimento
Lídia Correa
Vicente Viscome